

# REGULAMENTO DO PASSATEMPO 'CLUBE NOVOBANCO E MEO'

---

## 1. OBJETO DO PASSATEMPO

**1.1 O Passatempo “Clube novobanco e MEO”** adiante designado por “Passatempo”, é promovido pelo Grupo Cultural e Desportivo dos Trabalhadores, com sede na Avenida Dr. Mário Soares, Lt 4, Piso -1, Tagus II - 2740-119 Porto Salvo, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 501704299 (“Clube novobanco”) e pela MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40, 1069-300 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 504615947 e com o capital social de € 10.000.000,00 (“MEO”), adiante conjuntamente designados por “Promotores”.

As condições previstas neste Regulamento destinam-se a regular a participação no passatempo, através do qual os Promotores vão atribuir um telemóvel Xiaomi Redmi Note 12 Pro 5G.

**1.2** Todos os Participantes deverão aceitar expressamente as condições do presente Regulamento.

## 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 2.1 Âmbito e destinatários

Podem candidatar-se ao passatempo todos os Sócios do Clube novobanco (“Participante(s)”),

### 2.2 Prazo de participação

De 2 de junho de 2023 a 19 de junho de 2023.

### 2.3 Modo de participação

- i. Os Participantes terão de registar-se no formulário do passatempo, colocando uma frase criativa que inclua as palavras “campus do novobanco”, “parceria” e “MEO”.
- ii. Cada Participante pode participar uma única vez. Caso decida voltar a participar só será considerada válida a sua primeira participação.

## 3. SELEÇÃO DE VENCEDORES

### 3.1 Seleção dos premiados

- i. No dia 3 de julho de 2023, as frases criativas serão submetidas à apreciação de um júri constituído por elementos de cada um dos Promotores do passatempo, bem como verificadas as condições de Sócio do Clube novobanco, conforme previsto no ponto 2.
- ii. São excluídas do passatempo, sem aviso prévio, todas as participações fraudulentas (por ex.: utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos - vulgarmente designados por *hacking* ou *cheating* – permitindo votações automáticas).
- iii. Não é permitida a participação no passatempo para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesionem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

- iv. Qualquer esclarecimento adicional pretendido pelos Participantes deverá ser dirigido à MEO, através do e mail [apoio-parceiros@telecom.pt](mailto:apoio-parceiros@telecom.pt) ou ligando para 800 207 918 (dias úteis, das 9h às 20h).

#### **4. PRÉMIO**

O prémio a atribuir é um telemóvel Xiaomi Redmi Note 12 Pro 5G.

O prémio não pode ser trocado por dinheiro.

#### **5. DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS**

Os Premiados/Vencedores serão divulgados pela MEO e pelo Clube novobanco através do contacto disponibilizado aquando da sua participação e através dos meios de comunicação Clube novobanco.

Os Premiados/Vencedores aceitam que o seu nome e a frase selecionada sejam divulgados publicamente, no âmbito do Passatempo e associado ao produto.

#### **6. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

- i. Para efeitos do presente Passatempo a entidade Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais dos Participantes é a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A..  
Caso os Participantes necessitem de entrar em contacto com o Responsável pelo Tratamento dos dados, poderá fazê-lo através de comunicação escrita dirigida ao Responsável pelo Tratamento, para a Av. Fontes Pereira de Melo, nº 40, 1069-300 Lisboa.
- ii. A MEO compromete-se a respeitar integralmente toda a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, designadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (“RGPD”) e demais legislação comunitária e nacional aplicável, designadamente a Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do RGPD.
- iii. Para efeitos do presente Passatempo, são recolhidos os seguintes dados pessoais dos Participantes: nome, contacto de telemóvel e endereço de email, com as finalidades de validar as condições de acesso ao Passatempo, identificar e entrar em contacto com os vencedores do Passatempo e divulgar publicamente o nome e a frase dos Vencedores no âmbito do Passatempo e associado ao produto, sendo condição necessária para a participação neste Passatempo a disponibilização dos dados pessoais por parte dos Participantes.
- iv. O fundamento de licitude para o tratamento dos dados pessoais é o consentimento dos Participantes com a aceitação expressa e inequívoca do presente Regulamento, assistindo-lhes o direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.
- v. Os dados pessoais recolhidos poderão ser comunicados ao Clube novobanco apenas com a finalidade de gestão do Passatempo e em momento algum serão vendidos ou transmitidos a terceiras entidades para efeitos ou finalidades distintas das acima descritas.
- vi. Os dados fornecidos pelos Participantes poderão ser tratados pela MEO para efeitos de divulgação de novidades, promoções, sugestões de novos conteúdos ou de produtos e serviços do interesse dos Participantes.

- vii. Os dados pessoais serão processados automaticamente e conservados pelo prazo de duração necessário à concretização das finalidades acima referidas, salvo se da lei resultar um prazo diferente.
- viii. A MEO assegura a confidencialidade dos dados pessoais dos Participantes e respeita as melhores práticas no domínio da segurança e da proteção dos dados pessoais, tendo para o efeito adotado as medidas técnicas e organizativas necessárias por forma a cumprir a legislação de proteção de dados pessoais e garantir que o tratamento dos dados pessoais é lícito, leal, transparente e limitado às finalidades aqui previstas.
- ix. Os Participantes dispõem do direito de solicitar ao Responsável pelo Tratamento o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, bem como a sua retificação ou o seu apagamento, e a limitação do tratamento no que disser respeito ao titular dos dados, ou do direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados, caso aplicável.
- x. Os Participantes têm o direito de apresentar reclamação à Autoridade de Controlo, CNPD – Comissão Nacional de Proteção de Dados.
- xi. Para informações adicionais em matéria de dados pessoais pode ser consultada a Política de Proteção de Dados Pessoais da Altice Portugal disponível em <https://www.telecom.pt/pt-pt/Paginas/politica-privacidade.aspx>

## **7. ENTREGA DO PRÉMIO**

A entrega do prémio será acordada em data a definir pelos Promotores.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- i. Os Promotores reservam-se o direito de modificar os termos e condições do presente Regulamento, sem aviso prévio, mediante a publicação do novo Regulamento em <http://meo.pt/parcerias/novo-banco>, reservando-se aos Participantes o direito de cancelar a respetiva participação.
- ii. A participação neste passatempo pressupõe o conhecimento e aceitação integral por qualquer participante dos presentes termos e condições, pelo que os Promotores reservam-se o direito de recusar a participação de qualquer participante que não as cumpra.
- iii. Qualquer situação extraordinária não prevista neste Regulamento será apreciada e decidida pelos Promotores.
- iv. A participação no passatempo é considerada no pressuposto do entendimento e aceitação expressa do Regulamento.

Lisboa, 30 de maio de 2023